

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DE PREVENÇÃO E</b> <b>ENFRENTAMENTO DOS ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO</b> <b>(COGEN - 1º GRAU)</b>	
<b>DATA: 08.05.2023</b>	<b>HORÁRIO: 10h</b>	<b>LOCAL: HÍBRIDA (Sala DICOL e Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>
<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº02/2023</b>	<b>PAUTA: COLEGIADO</b>	

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Des. Wagner Cinelli De Paula Freitas (**Presidente COGEN**);
2. Des. Patricia Ribeiro Serra Vieira (**Vice-Presidente COGEN**);
3. Juíza Criscia Curty De Freitas Lopes (**Membra COGEN**);
4. Juíza Renata de Lima Machado (**Membra COGEN**);
5. Juíza Rosana Albuquerque França (**Membra COGEN**);
6. Juíza Mirela Erbisti (**Membra COGEN**);
7. Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado (**Membra COGEN**);
8. Sra. Rosangela Alves Trancoso (**Membra COGEN**);
9. Sr. Cloves Cruz do Nascimento (**Membro COGEN**);
10. Sra. Silvia Mello de Freitas (**Psicóloga do DESAU**);
11. Sra. Thábata da Silva Cardoso Luiz (**Psiquiatra do DESAU**);
12. Sra. Patrícia Valéria (**Assistente Social do COEM e COGEM**);
13. Sra. Claudia Teixeira Nunes (**Representante do SEAPG**);

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Yedda Christina Ching San Filizzola Assunção (**Membra COGEN**);
2. Juíza Simone Lopes da Costa (**Membra COGEN**);
3. Juíza Tula Corrêa de Mello (**Membra COGEN**);
4. Juiz Vitor Porto dos Santos (**Membro COGEN**);

O **Des. Wagner Cinelli de Paula Freitas**, presidente do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação do 1º Grau (COGEN-1º GRAU), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 10h05min.

O **presidente** faz breve esclarecimento introdutório sobre as circunstâncias que nortearam a modificação da nomenclatura do Comitê, que passa agora a ser denominado “COGEN-1º GRAU”. Menciona a necessidade de criação do “COGEN-2º GRAU”, em vista de suas implicações na obtenção de pontuação junto ao CNJ. Explicita a composição dos Colegiados, abordando, de forma sucinta, suas atribuições.

Feitas as considerações iniciais, o Colegiado passa ao exame dos assuntos gerais.

## **1. Apresentação da proposta do cartaz para ampliar divulgação dos COGENs e**

## canal de acolhimento.

O **presidente do COGEN-1º Grau** esclarece que o cartaz de divulgação, após sua aprovação, será divulgado nos edifícios dos Fóruns do Poder Judiciário em todo Estado.

Os membros ressaltam a importância de cada mensagem contida na minuta, por essenciais à divulgação do canal de acolhimento. Apesar disso, apresentam proposições, para efeito de diminuir a poluição visual do cartaz, bem como para suprimir informações desnecessárias.

A **Sra. Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado** sinaliza a possibilidade de inserção de Código QR em substituição das informações alusivas ao passo a passo de “*Como acessar o Espaço de Acolhimento dos COGENs pela internet*”, no que foi acompanhada pela **Dra. Rosana Albuquerque França**. Ressaltam que a substituição implicará em mais espaço para a maior visibilidade da expressão “*Não se cale! Procure ajuda*”, considerada a principal mensagem do cartaz.

A **Dra. Renata de Lima Machado** sugere a redução do primeiro parágrafo, com a supressão dos termos atinentes às alterações das Resoluções. Defende uma linguagem simples e resumida, com destaque para indicação das formas de acesso - portal do TJERJ, telefone e e-mail. Recomenda a fixação dos cartazes também nas portas dos banheiros, em cada toailete.

A **Sra. Tamara Lucia Gerstel El Alam**, Diretora do DEACO, avança a possibilidade de encaminhamento dos cartazes, por e-mail, aos servidores.

O **Sr. Cloves Cruz do Nascimento** faz ponderações acerca da necessidade de identificação do público alvo.

A **Dra. Criscia Curty De Freitas Lopes** aponta a necessidade de se pontuar o caráter sigiloso das denúncias.

Após breve debate, o Colegiado acolhe as propostas apresentadas para elaboração do cartaz de divulgação dos COGENs e espaço de acolhimento. Concluída a edição, o modelo será encaminhado aos membros para aprovação final e, finalmente, encaminhada à gráfica. (**Deliberação 01**).

## 2. Fluxo de acolhimento – canal COGEN – sala de acolhimento e primeira escuta. E-mail anexo

Dando seguimento à reunião, a **Sra. Tamara Lucia Gerstel El Alam** pede a palavra e explicita ao Colegiado a iniciativa do Tribunal de promover a reestruturação física do Departamento de Assessoramento aos Órgãos Colegiados da Administração. Após breve explanação, comunica que o projeto contempla a construção de espaço de acolhimento e primeira escuta, a ser destinada ao atendimento do COGEN, COEM e Infância. Para além disso, a **diretora do DEACO** menciona a possibilidade de imediata disponibilização de sala, em face de eventual denúncia e necessidade de acolhimento de vítimas, informando

que SEAPG é a sigla utilizada para se referir ao Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Em vista do informado, a **Dra. Rosana França** faz indagação acerca das hipóteses de denúncia ocorridas no interior do estado. A respeito, o **Des. Wagner Cinelli** defende a ideia de ter um representante do Comitê, que se dirija ao local do atendimento, se for necessário.

A despeito do canal de acolhimento, **Dra. Criscia Curty** aventa a possibilidade de facultar que a pessoa denunciante seja ouvida também por meio virtual, notadamente para os casos havidos nas comarcas do interior.

A **Sra. Rosângela Trancoso**, representante do SINDJUSTIÇA, reporta ao Comitê relatos de assédio levados ao conhecimento do Sindicato, citando o trabalho itinerante realizado nas Comarcas do interior. Afirma que os casos se apresentam em quantitativo maior do que o desejado, inclusive assédio horizontal, no entanto não são formalizados, face ao temor de represálias por parte do servidor. Por isso, pontua a relevância da sala de acolhimento, mas sublinha a importância de se resguardar o número necessário de pessoas envolvidas no trabalho, para preservação do denunciante.

Sobre o trabalho itinerante realizado pelo SINDJUSTIÇA, a **Dra. Yedda Christina Ching San Filizzola Assunção** pede a palavra e faz ressalva sobre os cuidados em se evitar duplicidades de ações, de modo a precaver maior exposição da vítima. Assim, sugere, nos casos de denúncia captada no âmbito do Sindicato, o direcionamento da vítima para os canais de atendimento, sem a necessidade de nova visita da equipe técnica do COGEN-1º GRAU. Nesse aspecto, a **Dra. Renata Machado** aponta os benefícios da atuação concomitante das equipes nos eventos realizados pelo Sindicato, em que pese a contraposição das entidades. O **Des. Wagner Cinelli** sinaliza a possibilidade de atuação voluntária dos membros do COGEN-1º GRAU, mediante a aquiescência da diretoria de SINDJUSTIÇA.

A **Dra. Criscia Curty** consigna o procedimento a ser adotado nos casos de apresentação de denúncia, independentemente do canal utilizado. Rememora que a notícia deve ser reportada ao Presidente do COGEN-1º GRAU, a quem caberá indicar um membro da equipe para a primeira escuta, seguindo-se o fluxo de acolhimento, com a tomada de medidas visando a minimização dos danos causados, desde que caracterizado tecnicamente o assédio.

A **Dra. Tula Corrêa de Mello** pede a palavra e sugere o estabelecimento de protocolo de parceria entre o SINDJUSTIÇA e a AMAERJ, visando a padronização de formulário de risco a ser disponibilizado tanto aos servidores quanto aos magistrados, para preenchimento das vítimas, nos moldes praticados na violência doméstica. A propósito, a **Dra. Criscia Curty** faz referência a modelo extraído de uma instituição portuguesa, contendo conjunto de perguntas que podem nortear o agente no momento do acolhimento, ajudando a caracterizar vários contextos de assédio. A juíza informa que o documento é encaminhado por e-mail para melhor apuração dos membros.

A **Dra. Simone Lopes da Costa** enfatiza as mudanças culturais e de relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho. Faz alusão à cartilha educativa de prevenção ao assédio, a que teve acesso, com indicações comportamentais características de assédio moral. Assinala a possibilidade de sua disponibilização aos membros, para efeito de melhor compreensão das condutas que não são admitidas.

### **3. Atualização Portal COGEN e e-Book Combate e Prevenção ao Assédio. E-mail anexo**

Fica a assentada a necessidade de adequação das nomenclaturas no e-Book, de modo a fazer constar COGEN-1º GRAU e COGEN-2ª GRAU. (**Deliberação 02**)

O Colegiado estabelece que qualquer sugestão a respeito do e-Book deverá ser encaminhada até sexta feira, por e-mail, ao presidente do Comitê.

### **4. Publicação da Cartilha de Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – autora já autorizou; SEI em andamento, aguardando parecer da equipe jurídica do TJRJ. E-mail anexo com o andamento.**

O Presidente informa que a inclusão da Cartilha de Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana já foi autorizada e espera que em breve o material esteja disponível no site.

### **5. Semana de combate ao assédio – Alinhar ações (no TJERJ, geralmente, ocorre na última semana de maio).**

O Colegiado delibera pela realização de palestra, no dia 25/05, às 10h, sobre o tema “PREVININDO E ENFRENTANDO O ASSÉDIO”, com a participação das seguintes palestrantes: **Sra. Rosângela Alves Trancoso**, representante do SINDJUSTIÇA; **Dra. Renata de Lima Machado**, Juíza indicada pela AMAERJ; e **Sra. Thábata da Silva Cardoso Luiz** (Psiquiatra do DESAU). (**Deliberação 03**)

O convite deverá ser estendido a todos os magistrados, servidores e colaboradores. Fica consignado o envio de *link*, pela plataforma Microsoft Teams. (**Deliberação 04**)

Serão confeccionados flyers para divulgação do evento, inclusive no portal do PJERJ. (**Deliberação 05**)

Finalmente, o Comitê confirma a reunião para a primeira segunda feira do próximo mês.

O **Des. Wagner Cinelli** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 11h10min.

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA  
FREITAS  
Presidente do COGEN-1º GRAU

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Apresentar as proposta para a elaboração da arte do cartaz de divulgação do Canal de Acolhimento, junto à SGC.COM.	Equipe SEAPG	5 dias
02	Promover a adequação das nomenclaturas no e-Book, de modo a fazer constar COGEN-1º GRAU e COGEN-2ª GRAU.	Equipe SEAPG	5 dias
03	Enviar convite aos membros para a palestra prevista para o dia 25/05, às 10h, sobre o tema “PREVININDO E ENFRENTANDO O ASSÉDIO”.	Equipe SEAPG	5 dias
04	Enviar convite aos magistrados, servidores e colaboradores por meio de <i>link</i> (plataforma Microsoft Teams).	Equipe SEAPG	5 dias
05	Articular a confecção <i>flyers</i> para promoção da palestra, junto SGC.COM, inclusive com divulgação no portal do PJERJ.	Equipe SEAPG	5 dias